

Regulamento Projeto INTROCOMP

A **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no **Projeto INTROCOMP** (Introdução à Computação - Programação de Computadores) - 2019, a ser realizado sob as normas expressas neste Regulamento.

1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a classificação de estudantes para frequentarem as aulas do Projeto Introdução à Computação - Programação de Computadores – INTROCOMP - UFES, os quais devem:

1.1.1 Estar matriculados de 1ª à 4ª séries dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional, da rede federal de educação nas escolas localizadas nos municípios de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

1.1.2 Ou estarem matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio regular, ou na 3ª e 4ª séries dos cursos com duração de quatro anos do ensino médio integrado à educação profissional - EMI, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

1.2 As aulas serão ministradas por estudantes bolsistas do Curso de Engenharia da Computação - Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Espírito Santo.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Regulamento as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2019 e ingresso dos alunos nas turmas do Projeto INTROCOMP que serão ministradas no Campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição *on-line* no site do INTROCOMP, o comparecimento à aula expositiva, a avaliação de conhecimentos na prova de lógica e a efetivação da matrícula dos estudantes.

2.3 O processo seletivo de que trata este Regulamento só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2019.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo seletivo para participação no Projeto INTROCOMP destina-se a:

3.1.1 Alunos que estejam regularmente matriculados de 1ª à 4ª séries dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória;

3.1.2 Alunos que estejam regularmente matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio regular, ou na 3ª e 4ª séries dos cursos com duração de quatro anos do ensino médio integrado à educação profissional - EMI, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão ofertadas 80 vagas para o curso gratuito do Projeto INTROCOMP, sendo 40 vagas para alunos de escolas federais e 40 para alunos de escolas estaduais.

4.2 As aulas acontecerão aos sábados, para a turma 1 (matutino) no horário de 09h às 12h, e para a turma 2 (vespertino) no horário de 14h às 17h no Campus Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

4.3 A turma do aluno será escolhida pelo mesmo durante a inscrição no processo seletivo descrito no item 5.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição do aluno no *site* do INTROCOMP será de **22/04/2019 a 24/05/2019** ou enquanto o número de inscritos não seja superior a 540.

5.2 A inscrição dar-se-á por meio do preenchimento de um FORMULÁRIO ELETRÔNICO, hospedado no

site do **INTROCOMP**, no link www.introcomp.ufes.br.

5.3 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento da Ficha de Inscrição nos campos referentes aos dados pessoais do aluno.

5.4 O Projeto **INTROCOMP** não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dessa ficha.

5.5 Após escolhida a turma (matutino ou vespertino) não será possível realizar a troca de turmas, nem ao decorrer do curso.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 Poderão se inscrever estudantes da rede pública federal e estadual de ensino médio, descritos no item 3.1 deste regulamento que estiverem regularmente matriculados em 2019 em uma escola válida.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção acontecerá em duas etapas: a **Aula Expositiva** e a **Prova de Lógica**.

7.1 Da Aula Expositiva

7.1.2 A Aula Expositiva ocorrerá no dia **01/06/2019** na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (auditório a decidir) e terá duração de duas horas.

7.1.3 Serão oferecidos **2** sessões de Aulas Expositivas, cujos horários serão divulgados futuramente no site do curso.

7.1.3.1 Será disponibilizada uma lista no site do Introcomp (www.introcomp.ufes.br) contendo o horário no qual cada aluno deverá comparecer, com base no turno escolhido no formulário eletrônico e pela ordem de inscrição.

7.1.3.2 Caso o aluno não possa comparecer no horário da aula, o mesmo deverá entrar em contato com a equipe do Introcomp por e-mail (introcomp@inf.ufes.br) até o dia **29/05/2019**

7.1.4 O candidato que não comparecer à Aula Expositiva será **eliminado** do processo seletivo.

7.2 Da Prova de Lógica

7.2.1 Somente os alunos que comparecerem à Aula Expositiva estarão aptos a realizar a Prova de Lógica.

7.2.2 A prova de Lógica será aplicada no dia **08/06/2019** e, caso necessário, também no dia **09/06/2019** no Centro Tecnológico - CT IX da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, e será realizada de 8 horas às 18 horas, em 5 seções de prova por dia, organizadas a cada duas horas. Os horários de prova de cada aluno serão disponibilizados em nosso site após o encerramento das inscrições (www.introcomp.ufes.br).

7.2.3 As seções de prova terão início às 8 , 10, 12 , 14 e 16 horas e o estudante deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência ao seu respectivo horário.

7.2.4 A prova será realizada em computador, em um sistema de provas desenvolvido pela equipe organizadora do Introcomp.

7.2.5 O nome de usuário para login no sistema de provas será o e-mail informado na ficha de inscrição.

7.2.6 Serão avaliados os seguintes conteúdos:

- Lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;
- Dedução de novas informações a partir de relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer relações;
- Compreensão e análise da lógica de uma situação;
- Raciocínio verbal;
- Raciocínio matemático;
- Raciocínio sequencial;
- Orientação espacial e temporal;
- Formação de conceitos;
- Discriminação de elementos;
- Argumentos válidos e sofismas;
- Contradições.

7.2.7 Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova portando documento de identificação com

foto, meia hora antes do início da prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após o início da prova. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do dia e do local determinados pela coordenação.

7.2.8 Será eliminado, o candidato que:

- a) chegar após o início da prova;
- b) deixar o local durante a realização das provas antes do prazo determinado;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) desacatar o(s) monitores(s) e/ou membro(s) da equipe de trabalho da Coordenação do processo seletivo;
- e) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- f) tentar utilizar-se de qualquer meio de informação externa ao ambiente da prova;
- g) utilizar, durante a realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como: relógio (digital), telefone celular, mp3, mp4, tablet, calculadora, dentre outros.

7.2.9 A prova possui 15 questões e a pontuação será calculada de acordo com a quantidade de erros e acertos, sendo que cada acerto vale 1 ponto para cada erro é descontado 0,5 ponto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova de Lógica será divulgado no site do INTROCOMP (www.introcomp.ufes.br) em ordem decrescente de pontuação, no dia 24/06/2019.

8.2 Os 40 (quarenta) estudantes das escolas estaduais e 40 (quarenta) estudantes de escolas federais com melhor pontuação na Prova de Lógica serão convocados para a matrícula. Os demais candidatos suplentes comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula poderá ser realizada entre o dia 24/06/2019 e 03/07/2019 pelo site eletrônico do INTROCOMP (www.introcomp.ufes.br).

9.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, serão convidados os alunos suplentes para se matricularem do dia 04/07/2019 à 10/07/2019.

9.3 A matrícula consiste no preenchimento de um Formulário de Matrícula online, disponível no *site* do curso, solicitando o nome, email, um documento de identificação do aluno (Registro Geral ou Certidão de Nascimento) anexado como imagem, e aceitar as condições do Regulamento do Introcomp.

9.4 O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado **DESISTENTE**. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.

9.5 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública federal de ensino, não concluindo o ensino médio integrado nas escolas abrangidas por este edital, terá sua matrícula cancelada no Projeto INTROCOMP.

10. ESTRUTURA DO CURSO

10.1 O curso INTROCOMP possui duração de um semestre letivo é dividido em **dois módulos**:

10.1.1 O Módulo Básico abrange os conceitos fundamentais de programação, dividido em 9 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando 27 horas.

10.1.2 O Módulo Avançado é destinado para os alunos que obtiverem resultado satisfatório no primeiro módulo (média superior a sete) e que desejam continuar o estudo de programação de computadores, sendo dividido em 8 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando mais 24 horas.

10.2 Conforme demanda (número de alunos aprovados no Módulo Básico) e decisão da equipe Introcomp, a oferta do Módulo Avançado será constituída de uma das seguintes configurações:

- Duas turmas (uma Matutina e uma Vespertina) do Módulo avançado.

OU

- Uma turma (Matutina) do Módulo Avançado e uma nova turma (Vespertina) repetindo o Módulo Básico.

OU

- Apenas uma turma (Matutina) do Módulo Avançado.

11. CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

11.1 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente de pontuação conforme o item 8 deste Regulamento.

11.2 Os candidatos não classificados entre as 80 vagas serão considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

11.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. Desempenho na prova de lógica (quantidade de erros e acertos).
2. Ordem de inscrição;

11.4 Serão convocados os suplentes:

11.4.1 na ocorrência de vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, encerrado o prazo para matrícula, segundo a ordem de classificação, até a 1ª semana de aula.

11.4.2 na ocorrência de vagas oriundas de evasão, a partir da 2ª falta consecutiva.

11.5 A convocação dos suplentes será efetuada pelo *site* eletrônico do INTROCOMP (www.introcomp.ufes.br)

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Todos os alunos **concluintes** do Módulo Básico do curso INTROCOMP receberão certificado de 27 horas.

12.2 Todos os alunos **concluintes** do Módulo Avançado do curso INTROCOMP receberão certificado de 24 horas.

12.3 Para que o certificado possa ser emitido, o aluno deve obrigatoriamente possuir CPF próprio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Regulamento;

13.2 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados por uma Comissão Especial, constituída para esse fim.

13.3 Eventuais erros referentes a nome, ano, escola, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados pelo estudante à Comissão Organizadora do processo seletivo que fará o registro no relatório de ocorrências.

13.3.1 O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão.

13.4 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.

13.5 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

13.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas e não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores do exame.

13.7 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma deste Regulamento.

Vitória, 03 de abril de 2019.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

PROJETO INTROCOMP - 2019

ATIVIDADE		RESPONSÁVEL	DATA
1.	Publicação do Regulamento	UFES	03/04/2019
2.	Inscrição dos alunos	ALUNOS	22/04/2019 a 24/05/2019
3.	Publicação alunos inscritos e convocação para a aula expositiva no site do Introcomp.	UFES	28/05/2019
4.	Aula Expositiva na UFES (local a ser definido)	UFES	01/06/2019
5.	Divulgação no site do Introcomp dos alunos convocados para a Prova de Lógica.	UFES	03/06/2019
6.	Prova de Lógica na UFES, CT IX	UFES	08/06/2019 e 09/06/2019
7.	Publicação do resultado dos alunos classificados e convocação para matrículas no site Introcomp	UFES	24/06/2019
8.	Matrículas - Site do Introcomp (introcomp.ufes.br)	ALUNOS	24/06/2019 a 03/07/2019
9.	Convocação de suplentes e matrícula - Site do Introcomp (introcomp.ufes.br)	ALUNOS	04/07/2019 a 10/07/2019
9.	Início das aulas	UFES	13/07/2019